



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 032/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/08/2022.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Convênio nº 389/2022-PDI. Fundação Araucária. Projeto: Uso da Biorremediação por Fungos na Redução da Genotoxicidade de Corante Têxtil No Ambiente Aquático.

Considerando o e-protocolo 19.043.475-3;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio nº 389/2022-PDI. Fundação Araucária. Projeto: Uso da Biorremediação por Fungos na Redução da Genotoxicidade de Corante Têxtil no Ambiente Aquático.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)